



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 32/2022/UFPR/R/SA/DEPECON

PROGRAMA DA DISCIPLINA ECONOMIA INTERNACIONAL I

Ficha 1

Disciplina: Economia Internacional I						Código: SE616	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa		(X) Semestral () Anual () Modular					
Pré-requisito: SE612		Co-requisito: -		Modalidade: (X) Presencial () Totalmente EaD () % EaD*			
CH Total: 60	Padrão (PD): 60	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 0
EMENTA (Unidade Didática) Economia internacional: uma visão geral. Teorias do comércio internacional. Comércio e protecionismo. Instrumentos de política comercial. Integração econômica e formação de áreas de comércio. Acordos comerciais. Políticas comerciais							
Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: José Guilherme Silva Vieira Assinatura: _____							

*OBS (1): ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e conseqüentemente a limitação de alunos por turma.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAUMANN, R.; GONÇALVES, R. Economia Internacional: Teoria e Experiência Brasileira. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

KRUGMAN, P. R; OBSTFELD, M.; MELITZ, J. M. Economia Internacional. 10ª Edição. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

SALVATORE, D. Economia Internacional. 6ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BLANCHARD, O. Macroeconomia. 4ª Edição. São Paulo: Pearson, 2007.

BAUMANN, R. Uma visão econômica da globalização. In: BAUMANN, R. (Org.). O Brasil e a Economia Global. São Paulo: Campus, 1996.

CARVALHO, M. A de; SILVA, C. R. L. Economia Internacional. 3ª Edição. São Paulo: Saraiva. 2004.

CAVES, R. E.; FRANKEL, J. A.; JONES, R. W. Economia Internacional: Comércio e Transações Globais. São Paulo: Saraiva, 2001.

PINDYCK, R. S.; RUBINFELD, D. L. Microeconomia. 8ª Edição. São Paulo: Pearson, 2013.

Confere com o original.

Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 01/04/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4359691** e o código CRC **F560D64B**.

Referência: Processo nº 23075.017769/2022-11

SEI nº 4359691